



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

20/08/2013



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
1.2. DESEMBARGADORES.....	3
1.3. PRESIDÊNCIA.....	4
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. CNJ.....	5
2.2. DESEMBARGADORES.....	6
3. JORNAL O QUARTO PODER	
3.1. DECISÕES.....	7
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	8
4.2. COMARCAS.....	9 - 11
4.3. DECISÕES.....	12
4.4. DESEMBARGADORES.....	13
4.5. JUIZADOS ESPECIAIS.....	14
4.6. PUBLICIDADE LEGAL.....	15

TJMA dá posse a 73 novos cartorários

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) empossou ontem mais 73 cartorários, que reforçarão o atendimento nos cartórios do Maranhão. Eles terão 30 dias para entrar em exercício em São Luís e no interior. **Geral C5**

Tribunal de Justiça empossa 73 cartorários, que terão atuação na capital e interior

A posse foi dada pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha; os novos cartorários foram aprovados em concurso do TJMA



Divulgação

O desembargador Cleones Cunha, corregedor-geral da Justiça, fala aos cartorários durante a solenidade de posse realizada ontem

Mais 73 cartorários vão reforçar o atendimento nos cartórios do Maranhão. Eles foram empossados ontem pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, e têm 30 dias para entrarem em exercício nas suas comarcas. Até amanhã, os novos cartorários participarão de curso preparatório para aprenderem as rotinas da prática cartorária. Os candidatos que não tomaram posse, por falta de documentos ou exames, têm até o dia 23 deste mês para a regularização.

Os novos cartorários empossados foram aprovados no Concurso para Ingresso e Remoção das Atividades Notariais e Registrarias do Maranhão, realizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), conforme o Edital nº 01/2011, e ocuparão serventias na capital e no interior. Além de Cleones Carvalho

“
Defendo a realização de concurso para qualquer cargo, porque assim todos podem participar e se respeita o mérito e a capacidade de cada um”

Desembargador Cleones Cunha, corregedor-geral da Justiça

Cunha, participaram da cerimônia de posse os membros da comissão de concursos: a juíza Alice Prazeres, o registrador Felipe Truccolo e a tabeliã Patrícia Cavalcante.

Serviço - Cleones Cunha explicou que o serviço de cartório é uma função delegada, mas que

não perde o caráter de serviço público, devendo ser prestado com qualidade à sociedade. “Defendo a realização de concurso para qualquer cargo, porque assim todos podem participar e se respeita o mérito e a capacidade de cada um”, afirmou. Ele ressaltou ainda o trabalho do Tribunal de Justiça do

Estado do Maranhão (TJMA) e da comissão do concurso. “Os trabalhos foram realizados dentro da legalidade e atribuindo a conquista ao exclusivo mérito dos candidatos”, disse.

Atuação - O primeiro empossado foi o teresinense Thyago Ribeiro Soares, que ocupará o 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de São Luís. Ele, que já trabalhava na função de cartorário na cidade de Tianguá (CE), foi atraído pelo interesse na área e por ter familiares em São Luís.

Os empossados participam, até amanhã, de curso preparatório para conhecerem as rotinas da prática cartorária e as normas sobre emolumentos, do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ) e do Fundo Especial das Serventias de Registro Civil (FERC).



Hoje é dia de... Grandes oradores que conheci! ...

Fábio Dini

Quando dos 400 anos existenciais/ capuchinhos, entre nós, em solenidade levada a efeito na AML, creio: a personalidade religiosa, maior, foi a do ministro provincial, Frei Deusivan Santos. Este, em emocionante discurso agradeceu, no seu entendimento, "a grande gratidão da Ordem, em relação a todos os estados brasileiros que acolheram seus missionários ao longo dos anos".

Pois bem. Após nosso pronunciamento, em nome das Academias Maranhense e Grajauense de Letras, ele, abraçando-me disse: "Você me emocionou. Agora, fiquei mais orgulhoso de ser capuchinho. "Agradecemos as bondosas palavras do maior capuchinho e ao regressar para casa, passei a fazer serenas reflexões sobre nossos grandes oradores... Logo, veio-me à mente a respeitável opinião do saudoso prof. Josué Montello que sempre nos dizia: "O maior orador maranhense, de todos os tempos foi Coelho Neto. Magnífico. Incomparável. Falava, e esquecíamos o homem, por trás das lentes grossas que gesticulava da tribuna. Que voz. Que música. Que precisão de palavras. As mãos de Coelho Neto, os movimento do corpo, os ombros altos, participavam do discurso".

Ao longo de minha caminhada octogenária, tive a honra de conhecer, bem, de perto, grandes oradores genuinamente gonçalvinos. Dentre tantos, registro, de ver o sentir: José Farias Machado, Baima Serra, Orlando Leite e Celso Coutinho. Sem sombra de dúvidas: quarteto, de alta linhagem tribunicia. Ouvindo-os, cada qual no seu estilo grandiloquente, com certeza (com licença meu saudoso confrade – JM), esquecíamos, também o homem. A fulguração, de suas inteligências se transferiam com toda luminosidade para seus rostos, deixando-nos, realmente maravilhados, pois, eles, encantavam tudo e a todos.

Vejamos, pequeno perfil, de cada um deles!

José Machado: verdadeira lâmina de fogo em céu aberto. Orador, de massa. Vibrante. Voz firme. Empolgante.

Orlando Leite: orador eloquente. Artista da palavra. Português castiço, portador de todas as qualidades, técnicas da eloquência. De estilo clássico, associado a um admirável saber humanístico.

Baima Serra: vocação nata, de orador. Nas

veias, o sangue e a riqueza da palavra. Sabia levar aos lábios a taça da paixão política, com veemência, beleza na voz, cheia, empolgante. Nada fácil atalhar o rumo certo do seu fogo verbal, que queimava fundo.

Celso Coutinho: (ainda está, bem vivo e graças a Deus): O músculo de seu discurso, da tribuna parlamentar é sempre de crescente impetuosidade. Quando irritado, a expressão de seu pensamento é tal qual um vulcão em lavras... Como sabia, na hora oportuna, levantar o cálice da ironia, da fírua. Um grande escultor da palavra, em granito e em bronze.

É, de bom alvitre lembrarmos-nos de Ribamar Carvalho. Se, se diz: Vieira foi o maior orador sacro da língua portuguesa, o nosso saudoso cônego Ribamar foi, sim, o maior orador sacro, genuinamente maranhense. Parafraseando-se o magistral Humberto de Campos, " só poderá, porem, medir-lhe a estatura quem tiver conhecido o orador".

Opa, ia me esquecendo do meu confrade Milson Coutinho. É verdade, clara, como a luz do sol: suas orações acadêmicas, jurídicas, com certeza, são feitas para se ouvir e ler. Belas peças, de improviso ou escritas. Também, exímio na arte, de bem falar. Gosto e arte. Admirável vocação de escritor e orador.

Um dia desses, velho magistrado, já aposentado, nos corredores do nosso Tribunal de Justiça em agradável bate-papo, dizia-me: "É uma pena. Hoje, não se vê na tribuna um orador forense como antigamente".

De súbito, lembramos-nos da nossa tradicional Salamanca da Rua do Sol. Lá, existia, sim senhor, bela e autêntica, escola de bons oradores: o Parlamento-Escola, de tantas glórias passadas...

Meu caro confrade, reitor Natalino Salgado, você é, sim, um homem, de visão, gestor de alto nível no mundo universitário, intelectual, consagrado, respeitável... Por que não, nos seus valiosos pacotes que cheiram a grandeza da terra, na glória de seu povo, não (re)cria o histórico e heróico PARLAMENTO-ESCOLA da nossa a inesquecível Arcada da Rua do Sol? Seria, com certeza, o sol e o sal que estão precisando os canteiros oratórios da velha – Atenas Brasileira.

É, de bom alvitre lembrarmos-nos de Ribamar Carvalho. Se, se diz: Vieira foi o maior orador sacro da língua portuguesa, o nosso saudoso cônego Ribamar foi, sim, o maior orador sacro, genuinamente maranhense

Um guerreiro intrépido e vencedor

RIOD AYOUB JORGE

A História do Tribunal de Justiça do Maranhão, após dois séculos de existência começa a ser reescrita, com a presença revolucionária do seu atual presidente o desembargador Guerreiro Junior.

Poucas vezes, um nome ajustou-se com extrema fidelidade à personalidade e ao perfil humano daquele que lhe incorpora e o identifica.

Fiel aos aconselhamentos de seus pais, cuja soma de caráter e retidão absorveu e mais a capacidade de tirocínio do seu mentor, também jurista emérito, foi possível ao nosso referido personagem, recolher todo um acervo de bons exemplos e solida experiência, para direcionar sua caminhada, à frente do mais importante órgão julgador do Estado.

Nas instâncias inferiores, por onde passou, já havia se notabilizado pela capacidade de julgar, dentro do espírito da lei, com responsabilidade e respeito às pessoas e às vezes agindo como pai, esbanjando ternura, sensibilizado com a sorte do próximo.

O seu espírito humano e solidário, o aproximou das comunidades carentes com as quais se identificou, principalmente no interior do Estado.

Toda essa vivência, no meio de um universo de pobreza absoluta, fortaleceu nele, a convicção de que só a luta permanente, pela elevação do nível de vida, a geração de emprego e renda e condições dignas para que desfrutem dos benefícios sociais, pode com oferecimento de uma educação continuada, eliminar a ignorância geradora do erro e do crime. Talvez por isso, todas as vezes que teve oportunidade de ajudar alguém, a retomar os caminhos da probidade e dignidade não negou-se em oferecer a sua contribuição.

Todos esses valores, acima citados, toda essa argamassa de experiência, viriam a servir de alicerce para o seu brilhante desempenho, como gestor maior da corte de Justiça Maranhense. Lá ele ouvindo sempre os seus pares, com a humildade sempre lhe caracterizou, promoveu uma audaciosa mudança de rumos. Não apenas operacional, mas no sentido hu-

mano, indo ao encontro das aspirações gerais, na sede e nas comarcas. Com ajuda dos seus colegas magistrados e o apoio integral dos servidores tornou o Judiciário dinâmico, eficiente e eficaz, projetando-se em nível nacional. O desempenho, hoje do Tribunal de Justiça do Maranhão, tornou-se referência no Nordeste, ecoando em outras regiões do país, até porque a linguagem mudou do singular para o plural: todos estão participando e os méritos são de toda a equipe, tendo a frente, naturalmente, um comando competente.

As ações empreendidas nesses quase dois anos, foram expressivas, não apenas pela presença de uma engenharia realizadora, na capital e no interior, que mudou a fisionomia física, como também com o avanço dos serviços judiciários, com a instalação de novas comarcas, as obras em conclusão do fórum de Imperatriz e Bacabal.

O Laboratório Forense de Biologia, a maior conquista, por sua importância para os julgadores de contendas de paternidade e outros delitos é uma referência nacional.

Os Centros de Conciliação - são 10 no Estado - a ampla abertura de debates com a sociedade; o funcionamento permanente da Ouvidoria e do Telejudiciário, prestando esclarecimentos rápidos e sem burocracia; o monitoramento carcerário e um amplo programa de ressocialização de egressos do sistema penitenciário para um reingresso pleno na sociedade são importantes feitos.

No bojo dessas iniciativas, foi possível com um amplo trabalho de valorização dos servidores, restabelecer a confiança mútua: direção e força do trabalho.

Tudo isso tem sido feito com uma rigorosa racionalização de recursos e absoluta transparência, de forma a situar o Tribunal de Justiça, no justo lugar que lhe cabe no cenário dos Poderes Constituídos, fazendo por merecer o respeito e a admiração dos cidadãos, cidadãs e a sociedade inteira.

.....
Odontólogo, ex-comandante da PMMA, ex-deputado estadual e ex-prefeito de Santa Luzia do Paruá

JUDICIÁRIO

Regalia de juízes na mira do CNJ

Conselho Nacional de Justiça pede explicações a 11 tribunais sobre o pagamento do auxílio-moradia a magistrados. Maranhão está entre os estados que estão sob investigações

Alvo de processos no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o auxílio-moradia é pago mensalmente a juízes de 11 dos 27 tribunais de Justiça estaduais do país, inclusive no Maranhão. Um procedimento que tramita no CNJ mostra que a verba extra pode chegar a um valor equivalente a até 20% do salário dos magistrados. Segundo informações prestadas pelos tribunais, o pagamento é feito pela maior parte das 11 Cortes com base em leis estaduais que instituam o auxílio.

O conselheiro do CNJ Emmanoel Campelo, relator de um processo que trata do auxílio-moradia, determinou na última sexta-feira (16) que os 11 tribunais esclareçam ao órgão a quantidade de magistrados que recebem o benefício e quais os valores pagos a cada juiz. "Não temos ainda o detalhamento em relação ao total de gasto dos tribunais e o total de juízes que recebem. Teremos uma noção do gasto de cada tribunal depois que recebermos as respostas", disse Campelo.

Além dos 11 tribunais de Justiça estaduais que pagam o auxílio, cinco tribunais regionais do Tra-

>> Entenda o caso

Auxílio no Maranhão

O auxílio-moradia já é assegurado pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional. O Tribunal de Justiça do Maranhão através de lei, em âmbito estadual, vem tentando deixar claro quem tem e quem não tem direito ao auxílio. O projeto apresentado na Assembleia Legislativa diz que todos os juízes devem ter direito ao benefício, com exceção daqueles que moram em cidades que possuam residência oficial à disposição do magistrado e dos que já tenham cônjuge recebendo o auxílio. Atualmente, o valor pago no Maranhão corresponde a 10% do subsídio mensal dos magistrados. Por exemplo, se o salário inicial é de R\$ 20.677,85, então, além disso, o juiz recebe mais R\$ 2.067,78, para gastar com serviços de moradia. A porcentagem é aplicada em todos os Estados da Federação e pode chegar até 30% da remuneração, de acordo com a Lei.

balho aprovaram resoluções que estabelecem a verba extra, que varia de R\$ 3.441,53 a R\$ 6.029,40 por mês. Trata-se dos TRTs da 8ª Região (Pará e Amapá), da 9ª Região (Paraná), da 13ª Região (Paraná), da 18ª Região (Goiás) e da 23ª Região (Mato Grosso).

Os tribunais de Justiça dos estados que fazem o pagamento do benefício são os seguintes: Amazonas, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Sergipe e

Tocantins. Cinco oferecem a "ajuda de custo" aos magistrados em valor referente a até 10% do subsídio. O estado do Amazonas paga o equivalente a 5% do salário, enquanto a Corte de Mato Grosso do Sul é a recordista, destinando o correspondente a 20% da remuneração. Quatro tribunais não informaram ao CNJ o valor que pagam aos juízes. Em Santa Catarina, o pagamento está suspenso por decisão do Conselho Nacional de Justiça.



Teremos uma noção do gasto de cada tribunal depois que recebermos as respostas

Emmanoel Campelo,
conselheiro do CNJ

Ação no STF

Caberá ao Supremo dar a palavra final sobre a legalidade do auxílio-moradia a magistrados. A expectativa é que tão logo termine o julgamento dos recursos apresentados pelos réus do mensalão, iniciada na semana passada, a Corte se debruce sobre o tema. Pelo menos nove ações relativas ao assunto tramitam no STF. A entidade pede que seja revogada uma decisão do CNJ que suspendeu o pagamento da vantagem a juízes inativos e pensionistas. Embora o tema de fundo não seja os magistrados da ativa, os ministros que já se manifestaram no julgamento, que começou em 2009, se posicionaram sobre a legalidade do auxílio de forma geral.

Estreia no TJ

Estreia amanhã, em sessão do pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, o desembargador Ricardo Duailibe, representante da OAB na Corte. Após ser empossado no último dia 9, passou a integrar a 5ª Câmara Cível, que teve 43 processos incluídos na pauta em que o magistrado atuou pela primeira vez.

Olho D'Água das Cunhãs

Município deve repassar verbas ao Fundo da Criança e do Adolescente

O município de Olho D'Água das Cunhãs foi condenado em ação civil pública a repassar mensalmente valores para manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente (CMDCA) e do Conselho Tutelar, sob pena de multa diária de R\$ 500,00. A decisão é da 1ª Câmara Cível do TJMA, que manteve sentença da juíza Edeuly Silva.

O Ministério Público Estadual (MPE) ajuizou ação contra o município, pedindo o cumprimento de lei municipal sobre a criação do CMDCA e do Conselho Tutelar, bem como o suporte administrativo e financeiro, com o repasse e depósito do numerário previsto na lei. Durante a tramitação do processo, o Município instalou os Conselhos, porém não teria repassado as verbas em benefício da criança e do adolescen-

te, de forma que o Conselho Tutelar estaria em condições precárias, não dispo de transporte para cumprimento das atividades nem de qualquer verba para material de expediente.

Compelido a repassar os valores, o Município recorreu alegando não haver previsão de repasse para os Conselhos, uma vez que o fundo especial não teria sido regulamentado.

O relator, desembargador Jorge Rachid, ressaltou a obrigação do município em implementar políticas que visem à proteção da criança e do adolescente, independentemente de lei municipal, conforme determina a Constituição Federal. "É evidente a necessidade de manutenção da sentença, para garantir a aplicabilidade das políticas em favor da criança e adolescente", frisou.

Justiça empossa 73 novos cartorários para serventias na capital e no interior do MA

Foram empossados, nesta segunda-feira (19), 73 novos cartorários aprovados no Concurso para Ingresso e Remoção das Atividades Notariais e Registrais do Maranhão, conforme o Edital nº 01/2011, que ocuparão serventias na capital e no interior. A posse foi dada pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha e pelos demais membros da comissão: a juíza Alice Prazeres, o registrador Felipe Truccolo e a tabeliã Patrícia Cavalcante.

Os empossados têm o prazo de 30 dias para entrarem em exercício nas respectivas comarcas, na presença dos juízes diretores dos fóruns locais, por delegação de competência do corregedor geral. Os candidatos que não tomaram posse, por falta de documentos ou exames, têm até o dia 23 de agosto para a regularização.

Cleones Cunha manifestou satisfação em chegar ao último ato do concurso, ressaltando o trabalho do TJMA e da comissão do concurso, realizados dentro da legalidade e atribuindo a conquista ao exclusivo mérito dos candidatos. Ele frisou que o serviço de cartório é uma função de-

legada, mas que não perde o caráter de serviço público, devendo ser prestado com qualidade à sociedade. "Defendo a realização de concurso para qualquer cargo, porque assim todos podem participar e se respeita o mérito e a capacidade de cada um", opinou.

O primeiro empossado foi o teresinense Thyago Ribeiro Soares, que ocupará o 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de São Luís. Thyago Soares, que já trabalhava na função de cartorário na cidade de Tianguá (CE), foi atraído pelo interesse na área e por ter familiares em São Luís. "Percebemos o esforço do Tribunal em fazer caminhar o concurso, mesmo com as dificuldades", avaliou.

Os empossados participarão de curso preparatório, nos dias 20 e 21 de agosto, que irá apresentar as rotinas da prática cartorária e as normas sobre emolumentos, do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ) e do Fundo Especial das Serventias de Registro Civil (FERC).

(Assessoria de Comunicação do TJMA)



O CORREGEDOR-GERAL da Justiça, desembargador Cleones Cunha, conduziu a posse dos novos cartorários

Analizados projetos de lei que alteram o Código de Divisão e Organização Judiciárias

Em reunião realizada ontem (19), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, recebeu o deputado estadual Edilázio Júnior (PV) para uma análise mais detalhada dos projetos de lei que alteram o Código de Divisão e Organização e Judiciárias do Maranhão. Os projetos de lei já foram encaminhados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão à Assembleia Legislativa para votação. O juiz auxiliar da Presidência do TJ-MA, Nilo Ribeiro também participou do encontro.

Dos principais pontos tratados na conversa, o que ganhou destaque especial foi a criação da Comarca da Ilha de São Luís, que integrará em uma só comarca São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar, mantendo os fóruns e varas locais, com suas competências, mas estendendo a jurisdição de algumas varas especializadas, como a Vara de Interesses Difusos e Coletivos, à toda região metropolitana.

“A importância dessa iniciativa é a uniformização das decisões. Essa convergência de entendimento para determinadas questões vai ser muito bom para a Justiça e para a própria população”, comentou o deputado Edilázio Júnior.

O corregedor-geral Cleones Cunha frisou a importância do texto ser conhecido na íntegra, que possui detalhes importantes para a nova estruturação da Justiça maranhense. “Todas as alterações foram pensadas, discutidas e trabalhadas para que o Judiciário



CORREGEDOR CLEONES Cunha conversa com o deputado Edilázio Júnior e o juiz Nilo Ribeiro

maranhense possa avançar na sua prestação jurisdicional”, completou.

Pelos projetos de lei, além de ser criada a Comarca da Ilha de São Luís, será criada mais uma vara em Paço do Lumiar. A jurisdição das 1ª e 2ª Varas de Execução Penal, da 1ª Vara da Infância e Juventude e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que inclui ações relacionadas ao meio ambiente, abrangerá toda a Ilha.

O município Apicum-Açu, que é termo da Comarca de Bacuri, será desmembrado, dando origem à Comarca de Apicum-Açu, termo único; Boa Vista do Gurupi, desmembrado da Comarca de Maracaçumé, passa a ser sede de nova comarca, que terá como termo judiciário Amapá do Maranhão,

termo desmembrado da Comarca de Maracaçumé; Governador Edison Lobão será desmembrado da Comarca de Imperatriz, passando a ser sede da nova comarca e terá como termo judiciário Ribamar Fiquene, que será desmembrado da Comarca de Montes Altos; e Nova Olinda do Maranhão, que é termo de Santa Luzia do Paruá, será desmembrado para ser sede de nova comarca, com termo judiciário de Araganã, que será desmembrado da Comarca de Zé Doca.

As alterações incluem, também, criação de duas varas em Açailândia, duas varas em Timon e uma vara nas comarcas de Caxias, Barra do Corda, Chapadinha, Lago da Pedra, Barreirinhas e São Domingos do Maranhão. Entre os novos cargos, mais três juízes auxiliares de entrância final.

TUNTUM

Comarca vai realizar mutirão do Tribunal do Júri e audiências

Tem início hoje (20), na Comarca de Tuntum, um mutirão relativo a processos do Tribunal do Júri. Serão realizadas, até quinta-feira (22), seis sessões do Tribunal do Júri. Essas sessões de julgamento ocorrerão simultaneamente de dois em dois, diariamente, no fórum da comarca e na Câmara Municipal.

O mutirão processual do Tribunal do Júri está sendo coordenado pelo juiz Clênio Lima Corrêa, titular de São Domingos do Maranhão, mas respondendo pela Comarca de Tuntum desde março deste ano. “Além desses julgamentos, estão agendadas para este mesmo período 60 audiências de diversas naturezas aqui na comarca”, destacou Clênio Lima.

Segundo informações do juiz, participarão do mutirão os magistrados: Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, titular da

2ª Vara de Presidente Dutra; e Marcelo Moraes Rêgo de Souza, juiz titular de Igarapé Grande. Além dos juízes, o promotor de Justiça Fábio Henrique Meirelles participará do mutirão do Tribunal do Júri.

Desde que passou a responder pela comarca de Tuntum, há cinco meses, o juiz Clênio Lima Corrêa já alcançou a marca de 300 audiências realizadas, proferindo o mesmo número de sentenças. “Com essas marcas, a gente conseguiu alcançar as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça”, observa ele.

Ele finalizou enfatizando que “esse mutirão de sessões do Tribunal do Júri tem como finalidade concretizar o papel do Poder Judiciário de aplicar as leis aos casos, bem como atender aos ideais sociais de justiça e segurança.

Fórum de Morros suspende atendimento nesta terça-feira

A juíza Marcela Santana Lobo, titular de Morros, editou portaria na qual determina a suspensão de atendimento no fórum da comarca nesta terça-feira (20). O motivo da suspensão é o feriado municipal relativo ao dia do padroeiro do município, São Bernardo, instituído em Lei Municipal de 2009.

Segundo a portaria da magistrada, os prazos processuais estarão suspensos nesta data. O documento alerta que essa suspensão não vai afetar as atividades desenvolvidas em regime de plantão.

Na portaria, foi levado em consideração, além do Decreto Municipal, o texto do Ato 991, de 2011, da Presidência do Tribunal de Justiça, que determina suspensão do atendimento forense em comarcas do interior quando for feriado definido em Lei Municipal.

O referido Ato do Tribunal de Justiça também determina, em seu 3º parágrafo, que quando houver a suspensão do atendimento forense deverá funcionar o plantão judiciário.

Sobre a suspensão do atendimento em fóruns, em fevereiro deste ano a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão enviou a todos os juízes do Maranhão a Circular nº 23/2013, que os alerta sobre os critérios para suspensão de expediente forense nas comarcas do Estado. O documento ressalta, exatamente, o texto do Ato do TJ-MA nº 1664/2012 e o Código de Divisão e Organização Judiciárias.

Município deve repassar verbas ao Fundo da Criança e do Adolescente

O município de Olho d'Água das Cunhãs foi condenado em ação civil pública a repassar mensalmente valores para manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente (CMDCA) e do Conselho Tutelar, sob pena de multa diária de R\$ 500. A decisão é da 1ª Câmara Cível do TJ-MA, que manteve sentença da juíza Edeuly Silva.

O Ministério Público Estadual (MPE) ajuizou ação contra o município, pedindo o cumprimento de lei municipal sobre a criação do CMDCA e do Conselho Tutelar, bem como o suporte administrativo e financeiro, com o repasse e depósito do numerário previsto na lei. Durante a tramitação do processo, o Município instalou os Conselhos, porém não teria repassado as verbas em

selho Tutelar estaria em condições precárias, não dispondo de transporte para cumprimento das atividades nem de qualquer verba para material de expediente.

Compelido a repassar os valores, o Município recorreu alegando não haver previsão de repasse para os Conselhos, uma vez que o fundo especial não teria sido regulamentado.

O relator, desembargador Jorge Rachid, ressaltou a obrigação do município em implementar políticas que visem à proteção da criança e do adolescente, independentemente de lei municipal, conforme determina a Constituição Federal. "É evidente a necessidade de manutenção da sentença, para garantir a aplicabilidade das políticas em favor da benefício da criança e do adolescente, de forma que o Con-

criança e adolescente", frisou.

Escola – Na mesma sessão, os desembargadores da 1ª Câmara Cível negaram recurso do Estado do Maranhão, mantendo a determinação para reforma do prédio da Unidade Escolar Nossa Senhora da Assunção, no município de Guimarães, para adequação da segurança e salubridade, com reparo de todas as falhas estruturais no prazo de 180 dias, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

O juiz Ângelo Antonio dos Santos, da comarca de Guimarães, já havia acatado pedido do Ministério Público Estadual, paralisando as aulas na unidade e determinando ao Estado a realocação de todos os alunos em caráter provisório, em razão das precárias condições do prédio.



JORGE RACHID ressaltou a obrigação do Município na aplicação de políticas para proteger crianças e adolescentes

O desembargador Ricardo Duailibe, empossado no cargo no dia 9 deste mês, em vaga destinada a advogado pela regra do quinto constitucional, participou nesta segunda-feira (19) de sua primeira sessão no Tribunal de Justiça.

Ele passou a integrar a 5ª Câmara Cível, que teve 43 processos incluídos na pauta em que o magistrado atuou pela primeira vez.

Juizado Especial Cível e Criminal de Balsas vai realizar leilão

O juiz Edmilson da Costa Lima, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Balsas, expediu Edital convocando para um leilão, que acontece na comarca amanhã (21). O leilão terá início às 10h e acontecerá no Fórum Des. Esmaragdo Sousa e Silva.

De acordo com o edital divulgado serão leiloados: uma área rural denominada de Geba Cabeceira, com uma extensão de 612 mil hectares; um televisor CCE 21 polegadas; um touro holandês; um lote na área urbana de Tasso Fragoso, medindo uma área total de 991,7 metros quadrados; e, ainda um televisor pequeno, um ventilador e uma caminhonete S10, ano 2007.

De acordo com o edital, os bens encontram-se nos locais indicados nas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao juizado quaisquer

responsabilidades referentes a reparos ou consertos. "(...) é exclusiva atribuição do licitante verificar o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida será dirimida no ato do leilão (...)", versa o documento.

O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação, uma comissão de 5% sobre o valor do bem arrematado. Para os bens de imóveis, o arrematante deverá também o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) junto à Prefeitura Municipal de situação do bem. Se o bem for veículo, deverão ser observados os pagamentos do IPVA e multas.

O leiloeiro fica autorizado a receber ofertas de preços pelos bens arrolados no edital na sua página eletrônica www.vipleilões.com.br, devendo os interessados, para tanto, fazerem cadastro junto ao referido site.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS.
End: Avenida Carlos Cunha, s/n, 5º andar, Calhau Fone : 3194-5662

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

PROCESSO nº. 17761-37.2013.8.10.0001 (194012013)
PARTE DEMANDANTE: **BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**
ADVOGADO DA DEMANDANTE: Bruno Jose de Freitas Borges
PARTE DEMANDADA: **ROGERIO CARDOSO SILVA**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito **Marcio Castro Brandão**, respondendo pela 14ª Vara Cível da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Comarca tramita **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, identificada em epígrafe.

FINALIDADE

CITA ROGERIO CARDOSO SILVA atualmente em lugar **incerto e não sabido**, para que tome ciência da **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para a qual poderá apresentar resposta aos termos da petição inicial, no **prazo de 15 dias**, desde que o faça por intermédio de advogado constituído. Caso não ofereça **CONTESTAÇÃO** no prazo assinalado **os fatos afirmados pelo autor serão presumidos como verdadeiros** (CPC: art 285, 2ª parte; art.319; e art.330,I).

É para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente **EDITAL**, nos termos do despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe.

O que se **CUMpra** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, aos 9 de julho de 2013. Eu, *Diana Viana Bastos Ferraz*, Diana Viana Bastos Ferraz, Secretária Judicial, que o fiz digitar e conferi.

Marcio Castro Brandão
Juiz de Direito **Marcio Castro Brandão**
Respondendo pela 14ª Vara Cível

116368